

PORTARIA N.º 1049/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação à servidora Lindinalva Rocha de Souza, lotada no Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 22.381.150-7 de 27/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da servidora **Lindinalva Rocha de Souza**, RG nº 6.XXX.926-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotada na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócios, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora